

DECRETO Nº 1.587/20

Cajati(SP), 06 de Abril de 2020.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1752 de 06/04/2020.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 15.000,00** (Quinze mil reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR – R\$
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.04	DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0028.2061	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 02	744	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL			15.000,00

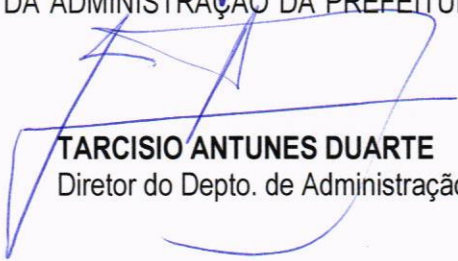
Art. 2º - Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior será proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2019, na Fonte 02.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 06 DE ABRIL DE 2.020.


TARCISIO ANTUNES DUARTE
Diretor do Depto. de Administração